



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano V | Edição n.º 783

Total de Páginas: 003

[www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 036/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa BALARIN AUTO PEÇAS LTDA CNPJ n.º 10.473.228/0001-52. Objeto: registro de preços para possível aquisição de baterias novas a base de troca para veículos e maquinários da frota municipal, conforme solicitação do Secretário de Transportes. Vigência 16/03/2023. Data de assinatura: 17/03/2022, APARECIDO ANTÔNIO BALARIN CPF: 556.596.089-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	30	Unid	Bateria 100 amperes 12 volts (base de troca), com o certificado de garantia.	Bianchini	400,00	12000,00
02	76	Unid	Bateria 100 amperes 12 volts (base de troca), com certificado de garantia – RESERVA DE COTA MPE	Bianchini	410,00	31160,00
04	70	Unid	Bateria 150 amperes 12 volts (base de troca), com certificado de garantia.	Bianchini	550,00	38500,00
05	06	Unid	Bateria 180 amperes 12 volts (base de troca), com certificado de garantia.	Bianchini	790,00	4740,00
06	06	Unid	Bateria 50 amperes 12 volts (base de troca), com certificado de garantia.	Bianchini	220,00	1320,00
07	112	Unid	Bateria 60 amperes 12 volts (base de troca), com certificado de garantia.	Bianchini	220,00	24640,00
TOTAL						112360,00



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 059/2021- TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021. Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA CNPJ n.º 76.030.717/0001- 48. Objeto: LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da CONTRATADA. Prazo de vigência: 05/04/2023. Valor mensal R\$ 18.695,32. Data de assinatura: 18/03/2021, ARNOLDO BOHACZUK CPF: 193.171.749-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 783 - Sexta-feira, 18 de março de 2022.

Pág. 02



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022. A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 30.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 30.614.830/0004-12. VALOR: R\$ 980,30 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 18/03/2022.



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022

### CLASSIFICAÇÃO INICIAL

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, e, **LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura resolvem,

#### TORNAR PÚBLICA

1. A Classificação Inicial do PSS n.º 003/2022 tendo por base as informações inseridas pelos candidatos no ato da inscrição referente à escolaridade e tempo de experiência em sala de aula, conforme segue:

#### ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

CLASS.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	ESCOLARIDADE (NOTA)	TEMPO DE EXPERIÊNCIA (NOTA)	NOTA FINAL
1º	Roseli de Fátima Vitorino	28/12/1965	80	20	100
2º	Jayne Arruda da Silva	13/02/1993	80	20	100
3º	Amanda Antonia Perole de Oliveira	02/08/1994	80	14	94
4º	Denize Fernanda Tomba da Silva	11/11/1986	80	10	90
5º	Letícia Conceição Galdino de Oliveira	08/12/1996	80	10	90
6º	Maria Leonora Siqueira Benite de Oliveira	16/05/1969	80	6	86
7º	Fernanda Teixeira de Souza Moraes	22/05/1982	80	---	80
8º	Roberta Eliana Utida Barbosa	05/01/1972	60	12	72
9º	Sariane Molina Generoso	02/04/1986	50	20	70
10º	Nayara Pereira da Silva	07/08/1996	50	20	70
11º	Ana Elisa Ferreira	01/09/1993	60	8	68
12º	Samara Donizete da Silva	02/11/1993	60	6	66
13º	Claúdia Aparecida Piedade	13/01/1978	60	----	60
14º	Márcia Mantoan	23/09/1978	60	----	60
15º	Adriana Carneiro Castanho	30/05/1979	60	----	60

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 783 - Sexta-feira, 18 de março de 2022.

Pág. 03

	Euzebio				
16º	Aline Antenor Moreira	26/03/1996	60	----	60
17º	Keila Kempe Odilon	05/02/1994	50	----	50
18º	Lenice de Faria	05/07/1975	10	20	30
19º	Maria Eduarda Pereira Cabral	22/01/2003	20	8	28
20º	Andréia Valim	20/03/1982	20	----	20
21º	Cleonice Teodoro Nogueira	03/04/1982	20	----	20
22º	Loraine Eva de Carvalho Ribeiro	14/10/1999	20	----	20
23º	Kézia Francisca Xavier	01/11/2001	20	----	20
24º	Maria Eduarda Andrade de Mello dos Santos	01/02/2002	10	4	14
25º	Viviane Santos da Silva	29/03/2002	10	2	12
26º	Josemeire Cristiane Silva Camargo Nogari	12/04/1977	10	----	10

2. Candidatos poderão interpor recurso quanto à Classificação Inicial no dia dia 21/03/2022 até às 16h30 que deverá ser feito na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal, sito à Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, Ribeirão do Pinhal.

Ribeirão do Pinhal, em 18 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito

Lucia Helena Nogari Moreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Assinatura Digital**